PORTARIA Nº 5.111/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOSÉ ERNESTO COLAUTO, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de 05/11/2018 a 04/12/2018 referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Outubro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal